



MEMORIAL DESCRITIVO

Passeio Público marginal a ERS-715 – Etapa 03

1. INTRODUÇÃO

As presentes descrições e especificações têm por objetivo fornecer as diretrizes ao desenvolvimento do projeto de terraplanagem, pavimentação de passeio e drenagem.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações aprovadas e recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Legislações vigentes, etc...) referentes à execução de obras civis.

Todas as especificações são complementadas pelos projetos e detalhes de execução, devendo ser integralmente cumpridas. As indicações do Memorial Descritivo, em caso de divergência com as do Projeto Planimétrico e Complementares deverão ser comunicadas à fiscalização para ser dada à resolução final. Nas diferenças de cotas e medidas em desenho, prevalecerão sempre os valores escritos.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização da obra. A não descrição de um material ou serviço deverá ser entendida como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT.

Toda aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer de acordo com as recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos.

Todos os serviços terão os arremates, acabamentos e adaptações que se fizerem necessários e perfeitamente executados. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a Contratante.

Os materiais reutilizados, resultante de demolição ou escavação, serão destinados conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras.

Os serviços e os materiais fornecidos serão objetos de medições, para efeito de pagamento, observando os preços estabelecidos na planilha orçamentária e as quantidades efetivamente executadas ou fornecidas no período considerado da medição mensal.



Os serviços executados serão medidos mensalmente, depois de aprovados pela Fiscalização que emitirá o respectivo demonstrativo de medição no verso da nota fiscal.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Deverá ser confeccionada a placa de identificação da obra seguindo o padrão exigido pela concedente. Deverá ter dimensão de 2x 1,25m. Será confeccionada em quadro de madeira com secção mínima de 5x5cm e chapa de aço #26. Será fixada em madeira de eucalipto roliço.

Deverá ser notificado os proprietário que possuem lixeiras, cercas e elementos que necessitem ser removidos assim como os lotes que deverão ter o talude ajustado para adequar-se ao traçado do passeio. As bocas de lobo e tubulações pluviais existentes deverão ser vistoriadas. O trânsito será interrompido no trecho da rua em obras com a devida sinalização, por inteira responsabilidade da contratada.

4. MOVIMENTAÇÃO DE SOLO:

Verificar o nível da faixa de rolamento e largura do passeio a executar para determinar efetivamente a cota e o perfil transversal da escavação ou aterro.

Como o volume de solo a movimentar é muito pequeno será realizado o corte e aterro mecanizado utilizando retroescavadeira. O transporte do material e compactação deverá ser realizado pelo mesmo equipamento da escavação. Os taludes formados nos cortes deverão ter ângulo de 45°. O material excedente deverá ser disposto no talude entre os arrio.

5. PAVIMENTAÇÃO:

O meio fio será de concreto nas dimensões de 1,00 m de comprimento, 0,30m de altura, 0,15m de largura na parte inferior e 0,12m de largura na parte superior, devendo o concreto ter resistência mínima á compressão de 35MPa. Será assentado sobre um leito de areia, de forma que o espelho fique com a dimensão de 0,11m da linha do pavimento. Junto às entradas de garagem e acessos este será rebaixado adequadamente. As juntas entre os meios fios serão em torno de 0,015m e serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Nas esquinas, seguindo o alinhamento predial, onde não tiver pavimentação será colocado meio fio com objetivo de conter o pavimento, devendo ser rebaixado mantendo um espelho de 1cm.

Será executado colchão de areia na espessura de 6cm de forma a permitir um fácil assentamento dos blocos. Devendo constituir-se de partículas limpas, duras e duráveis, isentas de torrões de terra e outras substâncias estranhas. Os blocos de concreto deverão apresentar, aproximadamente, dimensões 220x110x60mm. Suas características físicas e mecânicas deverão atender as especificações da ABNT e resistência mínima de 35MPa.



O rejuntamento será com areia fina e limpa na espessura de 1cm e ocorrerá logo após a conclusão de cada trecho, de forma que ocorra um perfeito preenchimento das juntas. Junto ao meio fio será executado o rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1x3.

A compactação será executada de forma mecânica por meio de compactadores do tipo CV – 400, ou similar. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando os blocos com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado. A compactação deverá ser iniciada pelas extremidades junto ao meio fio no sentido do eixo da rua, visando um perfeito abaulamento da mesma.

A faixa de rolamento deve atingir o cordão do meio fio a uma altura de 15,00cm, abaixo da parte superior, a inclinação do passeio deverá ser de 3% com caimento para a faixa de rolamento.

6. DRENAGEM

As obras de drenagem, serão executadas nos locais onde o deflúvio superficial for mais acentuado, reduzindo assim o percurso das águas pluviométricas, evitando o acúmulo das mesmas e danos a pavimentação. Deverão ser colocadas placas de sinalização e outros elementos para disciplinar o trânsito nos locais de trabalho. Ficando a empresa vencedora do certame, responsável por acidentes que houver pela inobservância desta exigência.

Todas as valas serão abertas e reaterradas com máquinas. Os tubos que servirão de condutos serão de concreto com diâmetro proposto em projeto anexo, determinados estes em função da vazão existente. O sistema de captação será feito por “ Bocas de Lobo “ dispostas nos locais determinados também em projeto anexo. Os poços de captação serão executados em alvenaria de tijolos maciços, munidos de grade de ferro.

Os diâmetros foram especificados em projeto anexo. O fundo das valas será apiloado e colocado uma camada de 5,00cm de pó de brita ou pedrisco, para após assentar a tubulação. Uma vez colocada a tubulação, perfeitamente encaixada e alinhada, o rejunte entre as peças será com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Serão executadas com tijolo maciço comum de acordo com as necessidades do local, tendo dimensões mínimas conforme projeto e profundidade verificada no local. O fundo da “ Boca de Lobo “ será em concreto $h = 10,00\text{cm}$ e traço 1:4. As paredes serão de 10,00cm, em tijolos salpicados e rebocados internamente. No topo irá uma massa de cimento e areia, no traço 1:3, para o assentamento da grade.



7. CONCLUSÃO DA OBRA:

A obra será fiscalizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul, devendo ser acatadas quais quer exigência, reclamação ou modificação solicitada pelo respectivo setor.

Ao termino da obra, deverá ser fornecida pela Empreiteira, a Certidão Negativa de Débito (CND-INSS), devidamente quitada à Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul.

Sentinela do Sul, 05 de março de 2021.

Eng. Civil Ademar Beiersdorf de Oliveira
CREA: RS 212.886
Responsável técnico

Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul
Proprietário